



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 257/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, os termos do Memorando nº 118/2021-SEMEC, datado de 25 de fevereiro de 2021 e protocolado nesta repartição, na mesma data.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a concessão da Gratificação de Tempo Integral – **G. T. I**, concedida a servidora municipal **TAIS ADRIELE GUILHERME LEÃO MURAKAMI**, portadora do RG nº 6328275 PC/PA e do CPF nº 014998.462-66, Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, concedida pelo Decreto nº 224/2021 de 05 de fevereiro de 2021, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 09/02/2021. Edição 2673.

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 257/2021

DECRETO Nº 257/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, os termos do Memorando nº 118/2021-SEMEC, datado de 25 de fevereiro de 2021 e protocolado nesta repartição, na mesma data.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a concessão da Gratificação de Tempo Integral – G. T. I. concedida a servidora municipal **TAIS ADRIELE GUILHERME LEÃO MURAKAMI**, portadora do RG nº 6328275 PC/PA e do CPF nº 014998.462-66, Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, concedida pelo Decreto nº 224/2021 de 05 de fevereiro de 2021, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 09/02/2021. Edição 2673.

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D2C63530

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/02/2021. Edição 2686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famap/>